

VIANNA & CONSULTORES

Livro eletrônico em  
PDF

**CONTRATOS  
ADMINISTRATIVOS  
PREPOSTO DA  
CONTRATADA**

Professora Flavia Vianna



VIANNA DESDE 1989



PROFESSORA  
FLAVIA VIANNA  
SÓCIA DA  
EMPRESA  
VIANNA E  
CONSULTORES  
PIONEIRA EM  
CURSOS DE  
LICITAÇÕES  
DESDE 1989

CONHEÇA A  
PROFESSORA EM  
SEU CANAL DO  
YOUTUBE  
CLIQUE AQUI

## PROFESSORA FLAVIA DANIEL VIANNA CLIQUE AQUI PARA CONHECER ELA CLIQUE AQUI

1. Advogada especialista e instrutora na área das licitações e contratos administrativos;
2. Pós-graduada em Direito Administrativo pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP);
3. Coordenadora Técnica e consultora jurídica da Vianna & Consultores Associados Ltda;
4. Autora das seguintes obras:
  - Livro: “Ferramenta contra o Fracionamento Ilegal de Despesa – A União do Sistema de Registro de Preços e a Modalidade Pregão” – Ed. Scortecci – 2009 –SP
  - Livro “Manual do Sistema de Registro de Preços (SRP)” – Ed. Synergia - 2015
  - Livro “Pregão Eletrônico – com ênfase na prática” – 2016, Amazon.
  - Livro “Licitações e Contratos – do básico ao avançado” – 2016, Vianna.
  - Autora da Coleção de Ebooks Vianna no formato “Guia Prático” sobre todos os temas relacionados à Licitações e Contratos Administrativos – 2016, disponíveis em [www.viannaconsultores.com.br](http://www.viannaconsultores.com.br)
5. Co-autora das obras:
  - Livro: “Subsídios para Contratação Administrativa” – Editora INGEP – 2011 – SP.
  - Livro: “Subsídios para Contratação Administrativa” – Legislação Essencial e Questões Práticas – Volume 1 – Editora INGEP – 2012 – Porto Alegre.
  - Livro: Licitação com micros e pequenas empresas – Atualizado pela LC 147/2014 – 2015 – SP.
  - Livro: Licitações Públicas – Homenagem ao jurista Jorge Ulisses Jacoby Fernandes – Editora NP, 2016
6. Autora dos cursos online (a distância) desenvolvido pela Vianna & Consultores, disponíveis em [www.viannaonline.com.br](http://www.viannaonline.com.br), especializada em metodologia de ensino a distância.
7. Autora de centenas de artigos científicos, publicados em periódicos e revistas especializadas no tema e E-books sobre Licitações e Contratos Administrativos.
8. Articulista/Colaboradora Permanente dos principais periódicos do Brasil e Colunista das principais Revistas Especializadas sobre Licitações e Contratos Administrativos do País.

# CURSO COMPLETO DE GESTÃO CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

DESDE 1989

CLIQUE AQUI



Caso tenha interesse em se profissionalizar contratos administrativos. Conheça nosso Curso de Gestão de Contratos Administrativos

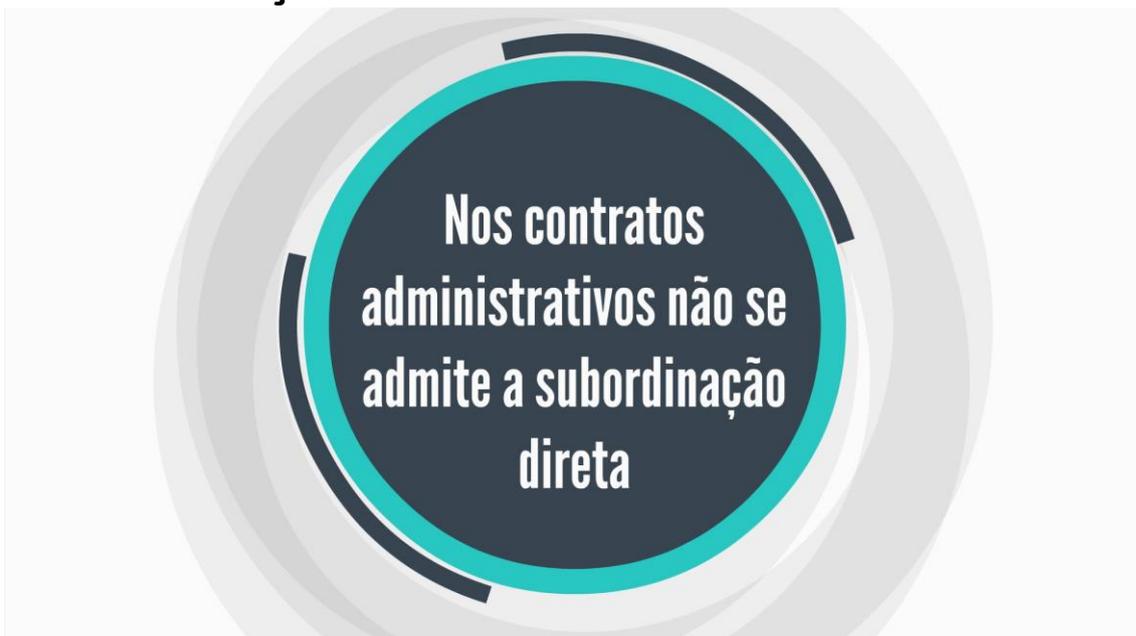
- 1 semana de **curso intensivo**
- **Capacitação profissional** em contratos públicos
- Este curso vem sendo desenvolvido pela **Vianna e Consultores há 30 anos**
- Nossos professores são selecionados a dedo, pela diretoria e ministram realmente um **show em nossos treinamentos**, fazendo com que nossos cursos tenham **avaliação do cliente superior a 9,6 em TODAS avaliações de satisfação de nossos clientes.**

**[PARA CONHECER MAIS NOSSO CURSO COMPLETO DE LICITAÇÕES CLIQUE AQUI](#)**

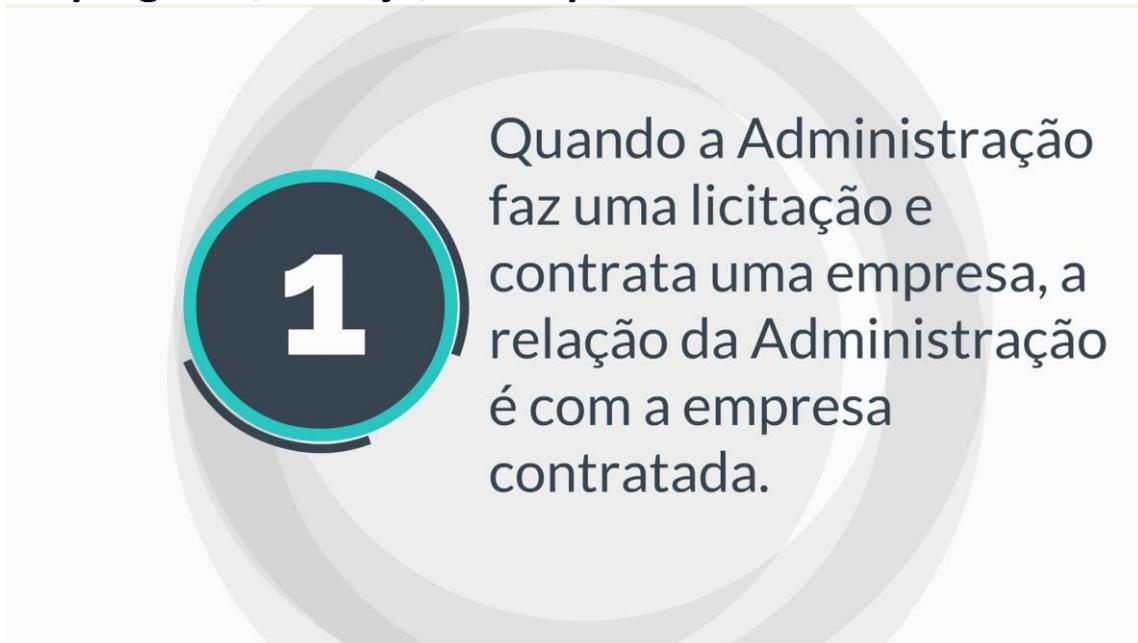
## Você sabe a importância do preposto da contratada?



**Nos contratos administrativos não se admite a subordinação direta**, pois típica de vínculo empregatício, que recai sobre o trabalhador, sendo basicamente o poder do empregador dar ordens aos empregados. ***Isso não existe nos contratos administrativos nos quais temos as relações terceirizadas.***



**Quando a Administração faz uma licitação e contrata uma empresa, a relação da Administração é com a empresa contratada. Veja que a empresa contratada que irá por ex. fazer o serviço de limpeza no prédio da Administração terá seus empregados (que chamamos de empregados do terceiro), que cumpre as ordens de seu empregador, ou seja, da empresa fornecedora.**



**A Administração quando fiscaliza esse contrato o faz nos termos que o contrato delimita e sempre em contato com o preposto da empresa. Isso significa que a Administração não pode dar ordens diretas aos empregados do terceiro.**

1

A Administração não pode dar ordens diretas aos empregados do terceiro.

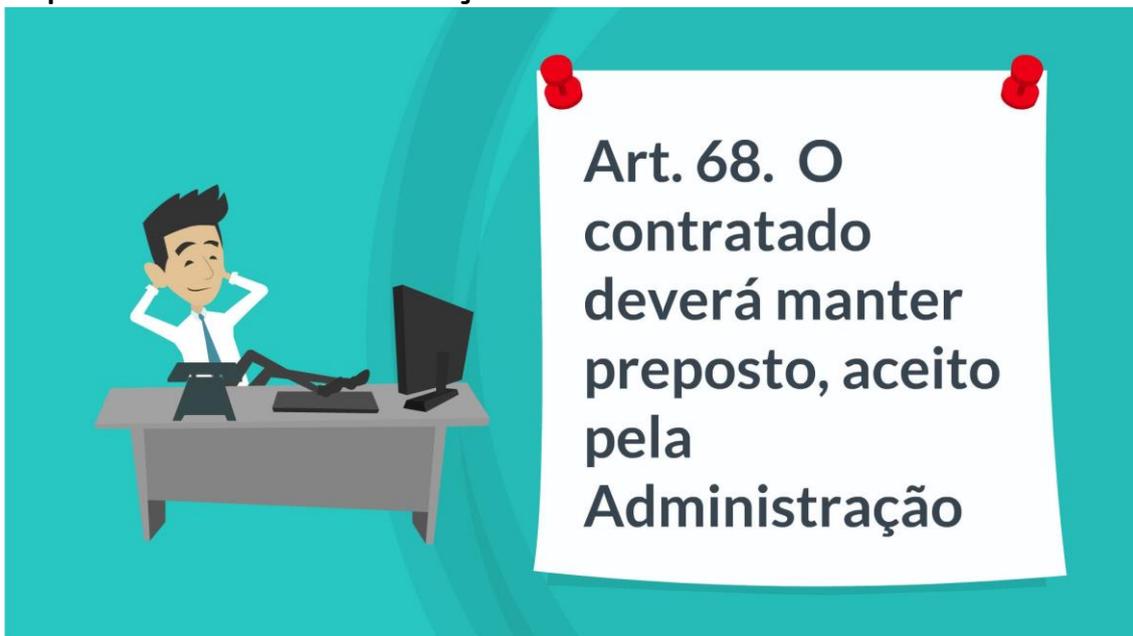
**Se o fiscal verifica algum descumprimento ou erro na execução contratual, ele irá oficialar o preposto** (inclusive mediante a abertura do processo sancionador), exercendo a subordinação indireta ou contratual que é admitida nas relações terceirizadas, **mas não dar ordens aos empregados do terceiro, o que caracterizaria a subordinação direta que é proibida nas relações terceirizadas.**



Para isso é imprescindível a nomeação do preposto

**Para isso é imprescindível a nomeação do preposto**, por parte da contratada, logo no início da execução contratual, como determina o art. 68 da Lei nº 8666/93:

**Art. 68.** O contratado deverá manter preposto, aceito pela Administração, no local da obra ou serviço, para representá-lo na execução do contrato.



**Formaliza-se por termo aditivo.**

Caso você tenha **dúvidas sobre os contratos administrativos e queira se profissionalizar na área** conheça nosso **curso profissionalizante sobre contratos administrativos** [CLIQUE AQUI PARA VER TODOS DETALHES](#)

Um abraço!

**Flavia Vianna**

# CURSO COMPLETO DE GESTÃO CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

DESDE 1989

CLIQUE AQUI



Caso tenha interesse em se profissionalizar contratos administrativos. Conheça nosso Curso de Gestão de Contratos Administrativos

- 1 semana de **curso intensivo**
- **Capacitação profissional** em contratos públicos
- Este curso vem sendo desenvolvido pela **Vianna e Consultores há 30 anos**
- Nossos professores são selecionados a dedo, pela diretoria e ministram realmente um **show em nossos treinamentos**, fazendo com que nossos cursos tenham **avaliação do cliente superior a 9,6 em TODAS avaliações de satisfação de nossos clientes.**

**[PARA CONHECER MAIS NOSSO CURSO COMPLETO DE LICITAÇÕES CLIQUE AQUI](#)**

Conheça também nosso **ensino a distância:**

Conteúdo desenvolvido pela Prof.ª Flavia Daniel Vianna  
VENDA E REPRODUÇÃO EXPRESSAMENTE PROIBIDAS  
Copyright ©, Vianna & Consultores – Conteúdo GRATUITO COMPLETO ACESSE:  
[www.viannaconsultores.com.br](http://www.viannaconsultores.com.br)

CARGA HORÁRIA 60 HORAS

# CURSO DE LICITAÇÕES 100% ONLINE

40 DIAS DE CURSO COM A DRA FLAVIA  
VIANNA

VIANNA DESDE 1989



CURSO  
PROFISSIONALIZANTE  
EM 40 DIAS

---

**PREGÃO  
ELETRÔNICO  
PASSO A PASSO**

---

Professora Flavia Vianna  
Vianna e Consultores desde 1989

